



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 857/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8.232/2006, de 1º-8-2006,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **EDIVAN MONTEIRO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Secretário Especializado**, código TRT 19ª FC-02, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, funcionando no Setor de Pagamento.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Execuções**, código TRT 19ª FC-03, da Vara do Trabalho acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 1º de agosto de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente